

Lei nº. 1.225 de 23 de junho de 1978"

"Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo e Esportivo Coqueiro, com sede em Itaubas"

O Pare do Município de Itaubas, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Deputado, e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o Grêmio Recreativo e Esportivo "Coqueiro", com sede nesta cidade;

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaubas, 23 de junho de 1978

Camillo Naif - Prefeito Municipal

Salmir Jhy Baratz - Sec de Gabinete

Lei nº. 1.226 de 23 de junho de 1978

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçonica Elvino de Itaubas"

O Pare do Município de Itaubas, Estado de Minas Gerais por seus Representantes, Deputado, e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública